



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 015/2021.

Data: 11 de novembro de 2021.

Hora: 09h

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Ana Cristina Salazar, Tédi Rancheski e Valdir Rocha Pereira..

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando nº. 787/2021 - SEMAM, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, bem como proceder ao julgamento da fase de Habilitação referente a da Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 015/2021, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de realização de Inventário Florístico e Fitossociológico da vegetação de uma área de 24 hectares, onde está situado a Unidade de Conservação (UC) Parque Natural Manoel de Barros, em conformidade com o memorando nº 320/2021 e Pedido de Compra 813/2021.
- 2- Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que a empresa PRÁTICAS EM BOTÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA apresentou comprovação de aptidão técnico-operacional em nome da empresa, comprovação de capacitação técnico-profissional em nome do profissional que será responsável pelas obras, todas com características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto ora licitado, e que o mesmo profissional faz parte do quadro permanente da empresa, com a comprovação de vínculo devidamente registrada no respectivo conselho.
- 3- Diante do exposto, bem como com base nos demais documentos apresentados para fase de habilitação, esta Comissão declara HABILITADA a empresa PRÁTICAS EM BOTÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, por ter cumprido com as exigências editalícias.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
- 5- Fica encerrada a reunião às 9h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de novembro de 2021.


Ana Cristina Salazar


Tédi Rancheski


Valdir Rocha Pereira
Comissão de Licitações